



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO**

----- **RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA:** -----

----- A Câmara Municipal de Mira, em reunião ordinária realizada em 14 de junho de 2019, tomou a seguinte deliberação: -----

----- **“6.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MIRA – APROVAÇÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA** -----

----- *A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta n.º.195/2019, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da elaboração da 6.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Mira, tendo como principal objetivo a Alteração da Planta de Condicionantes – Reserva Agrícola Nacional, bem como aprovar os Termos de Referência anexos à referida proposta, nos termos do artigo 76.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio.* -----

----- *Mais foi feliberado proceder à abertura da participação pública com a duração de 15 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º e n.º 2 do artigo 88.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio e ainda aprovar a duração de 24 meses para a elaboração do presente procedimento, de acordo como disposto no n.º 1 do artigo 76.º DL n.º 80/2015, de 14 de maio.*-----

----- *Por último, foi deliberado propor a não realização de Avaliação Ambiental Estratégica da proposta da 6.ª alteração ao PDM, tendo por base o disposto no artigo 120.º do RJIGT e atendendo aos critérios estabelecidos no anexo ao DL n.º 232/2007, de 15/06, alterado pelo D.L. n.º 58/2011, de 4/05.”* -----

----- Câmara Municipal de Mira, 25 de junho de 2019-----

O Presidente da Câmara,

(Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)